



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA SEI Nº 30, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Retifica a PORTARIA SEI Nº 23, DE 07 DE JULHO DE 2021.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º Prorrogar o atendimento emergencial ao estudante contemplado pela PORTARIA SEI Nº 15, DE 19 DE ABRIL DE 2021 com a concessão de repasse financeiro mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pelo prazo de até mais 02 meses.

LEIA-SE:

Art. 3º Prorrogar o atendimento emergencial ao estudante contemplado pela PORTARIA SEI Nº 15, DE 19 DE ABRIL DE 2021 com a concessão de repasse financeiro mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) até que o Programa de Atendimento Emergencial à Indígenas e Quilombolas (PAEIQ) seja regulamentado por portaria própria.

Maisa Miralva da Silva
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis - PRAE/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Maisa Miralva Da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 15/09/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2349835** e o código CRC **6A00FA25**.